



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA

Referência: Processo nº 202400036005622

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Adendo ao Termo de Referência

DESPACHO Nº 1735/2024/GOINFRA/MA-GEMVI-12399

1 Trata-se da contratação em andamento, registrada no processo SEI nº 202300005032403, referente a concorrência do tipo maior desconto nº 15/2024, cujo objeto consiste em Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada, aeródromos e balsas do Estado de Goiás (Lotes 01 a 20), visando atender às necessidades da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Solicita-se as seguintes correções em relação ao termo de referência:

2 **No Quadro 6 – Relação de Balsas**, considerar as informações do Quadro 6 abaixo:

Quadro 6 - Relação de Balsas.

BALSA	LOCALIZAÇÃO	LOTE	RODOVIA	COORDENADAS	TIPO DE PROPULSÃO
Sandra	Rio Crixás Açu / Entr. GO-156	1	GO-239	-13.8981404518976 -49.9513256704349	Cabo de aço
Cana Brava	Usina / Rio São Félix	2	GO-464	-13.5244368455612 -48.0450592868948	Motor Rebocador
Viviane	Rio Paranã / Nova Roma	3	GO-112	-13.6037777762055 -46.8647913957529	Cabo de aço
Júlia	Rio das Almas / Entr. BR-153	6	GO-338	-14.8913567427203 -49.2758485090685	Motor
Darlene	Rio Maranhão / Barro Alto		GO-080	-14.6612186239587 -48.7722439630437	Cabo de aço
Judite	Jacilândia / Britânia	8	GO-324	-15.2535439420014 -51.1428199408699	Motor
Ada	Rio Caiapó / Entr. BR-070	9	GO-188	-16.0830299007224 -51.7415602765204	Cabo de aço
Soledade	Rio São Marcos / Entr. BR-070	20	GO-213	-17.5027568873937 -47.5562912778262	Rebocador
Helena	Davinópolis / Rio Paranaíba		GO-592	-18.1806669861885 -47.4807205526632	Cabo de aço

3 **No Quadro 7 – Quantidade mínima de tripulantes**, considerar as informações do Quadro 7 abaixo:

Quadro 7 – Quantidade mínima de tripulantes.

BALSA	LOCALIZAÇÃO	LOTE	RODOVIA	QTDE MÍNIMA DE TRIPULANTES
Sandra	Rio Crixás Açu / Entr. GO-156	1	GO-239	04
Cana Brava	Usina / Rio São Félix	2	GO-464	04
Viviane	Rio Paranã / Nova Roma	3	GO-112	04
Júlia	Rio das Almas / Entr. BR-153	6	GO-338	04
Darlene	Rio Maranhão / Barro Alto		GO-080	04
Judite	Jacilândia / Britânia	8	GO-324	04
Ada	Rio Caiapó / Entr. BR-070	9	GO-188	04
Soledade	Rio São Marcos / Entr. BR-070	20	GO-213	04
Helena	Davinópolis / Rio Paranaíba		GO-592	04

4 **No Quadro 8 – Horários de funcionamento das balsas**, considerar as informações do Quadro 8 abaixo:

Quadro 8 – Horários de Funcionamento das Balsas

BALSA	LOCALIZAÇÃO	LOTE	RODOVIA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Sandra	Rio Crixás Açu / Entr. GO-156	1	GO-239	5h00 às 21h00
Cana Brava	Usina / Rio São Félix	2	GO-464	5h00 às 21h00
Viviane	Rio Paranã / Nova Roma	3	GO-112	5h00 às 21h00
Júlia	Rio das Almas / Entr. BR-153	6	GO-338	5h00 às 21h00
Darlene	Rio Maranhão / Barro Alto		GO-080	5h00 às 21h00
Judite	Jacilândia / Britânia	8	GO-324	5h00 às 21h00
Ada	Rio Caiapó / Entr. BR-070	9	GO-188	5h00 às 21h00
Soledade	Rio São Marcos / Entr. BR-070	20	GO-213	5h00 às 21h00
Helena	Davinópolis / Rio Paranaíba		GO-592	5h00 às 21h00

5 Em respeito ao art. 40 do decreto 10.359/2023, informo que as retificações contidas na presente solicitação não comprometem a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes.

6 Diante do exposto, encaminha-se os autos à Diretoria de Manutenção para análise e demais providências.

Goiânia, 24 de junho de 2024.

ALLYSSON GUILHERME FARIA ROCHA

Gerente de Manutenção Viária



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON GUILHERME FARIA ROCHA, Gerente**, em 24/06/2024, às 18:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **61738094** e o código CRC **74F2A62A**.

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO

CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202400036005622



SEI 61738094